



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 25 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

CAPES Edital nº 16/2022 - BOLSA PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO (PDPG/CAPES)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

1. FINALIDADE

1.1 Abrir inscrições e estabelecer condições de seleção para o ingresso de bolsista PGPD/CAPES vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

1.2 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista de pós-doutorado, com início em novembro de 2023.

1.3 A destinação da bolsas seguirá a classificação do processo seletivo sendo implementada ao melhor classificado; e sucessivamente aos seguintes classificados em caso de renúncia em prazo hábil.

1.4 O bolsista desempenhará atividades que terão relação com o Projeto “EFEITOS DO TREINAMENTO INTERVALADO SOBRE DIFERENTES PARÂMETROS CARDIOVASCULARES NA HIPERTENSÃO ARTERIAL”. Serão desempenhadas atividades na área clínica.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão concorrer apenas os que possuem diploma de graduação em Fisioterapia ou Educação Física e título de doutor.

2.2 Poderá ser beneficiário da bolsa de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

2.3 Não poderão participar deste edital docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a vaga de Pós-Doutorado PDPG vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov) estarão abertas de 20 de outubro a 31 de outubro de 2023.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos solicitados no item 4 deste edital, em formato PDF e na forma de anexo para o e-mail ppgcmov.inisa@ufms.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2023. O candidato deverá incluir no campo Assunto os dizeres “**Inscrição PDPG/CAPES PPGCMov**”.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos listados abaixo serão exigidos para a inscrição dos candidatos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- Cópia simples do documento de identidade ou, no caso estrangeiro, cópia de passaporte;
- Cópia simples do Diploma de Doutorado ou da Ata de defesa de tese;
- Cópia simples do comprovante de residência;
- Curriculum Lattes com comprovantes da produção científica dos últimos cinco anos em formato pdf em um “único arquivo”.
- Plano de trabalho do bolsista contendo detalhamento das atividades a serem realizadas no período do estágio pós-doutoral (24 meses). O plano de trabalho deve estar alinhado ao Projeto descrito no item 1.2 deste edital e conter: Projeto de pesquisa que será desenvolvido no período; perspectiva de produção científica; contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação e estratégias de integração com docentes e discentes do programa.

5. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do bolsista será efetuada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento/UFMS (PPGCMov).

5.2 O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação do Curriculum Lattes de acordo com o ANEXO II. Para a pontuação das publicações será considerado o Qualis oficial na data da avaliação;
- Avaliação do Plano de Trabalho de acordo com o ANEXO III.

5.3 A classificação final será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo.

5.4 Serão critérios de desempate:

- candidato que obteve a maior nota na avaliação do Curriculum Lattes; e
- candidato que obteve maior nota na avaliação do Plano de Trabalho.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 A divulgação do resultado PRELIMINAR será no dia 2 de novembro de 2023 por meio eletrônico no endereço www.ppgcmov.ufms.br.

6.2 O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. O recurso deve ser enviado para o e-mail ppgcmov.inisa@ufms.br.

6.3 A divulgação do resultado FINAL será no dia 6 de novembro de 2023 por meio eletrônico no endereço www.ppgcmov.ufms.br.

7. IMPLEMENTAÇÃO

7.1 O primeiro classificado deverá encaminhar um e-mail ao PPGCMov (ppgcmov.inisa@ufms.br) até o dia 8 de novembro de 2023, declarando interesse em assumir a bolsa.

7.2 Caso o primeiro colocado não declare interesse na data estabelecida, o PPGCMov entrará em contato com o segundo colocado para entrega da documentação e assim sucessivamente.

7.3 O aluno contemplado deverá encaminhar ou entregar os documentos exigidos conforme as orientações e calendário de bolsas da CAPES.

7.4 A confirmação e implantação da bolsa estará condicionada à concessão da CAPES - Pós-Doutorado Estratégico conforme Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico.

8. DAS BOLSAS

8.1 O PPGCMov segue as normas da CAPES para o Edital nº 16/2022 para implementação das bolsas, conforme descrito abaixo e no edital supracitado:

- a) O candidato deve comprovar o título de doutor há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- b) A duração das bolsas será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis;
- c) É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência federal de fomento conforme PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023;
- d) É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto;
- e) Será necessária abertura de conta do beneficiário no Banco do Brasil. Não sendo permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa;
- f) A bolsa de pós-doutorado concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- g) As demais regras ao bolsista devem ser seguidas conforme Portaria CAPES nº 59/2013 normas do PNPd.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não confirmar o seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou readequações, as quais serão devidamente informadas em edital ou aviso a ser publicado.

9.3 Mais informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento - UFMS. Fone: 67 3345-7768 ou pelo e-mail ppgcmov.inisa@ufms.br.

9.4 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento/UFMS.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Nome completo: | |
| e-mail: | |
| Endereço completo: | |
| Telefones: | |
| Graduação em: | |
| Doutor em: | |

Assinatura: _____

Local e data _____, ____ de ____ de 2023.

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES

| Grupo | Atividade | Unidade de medida | Valoração |
|--|--|--------------------------|------------------|
| 1. Titulação ^A | 1.1. Estágio pós doutoral | 1 | 5 |
| 2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão | 2.1. Atividade de docência no ensino superior maior que 8 horas por semana (máximo 4 semestres) | Semestre | 2 |
| | 2.1. Atividade de docência no ensino superior menor ou igual a 8 horas por semana (máximo 4 semestres) | Semestre | 1 |
| | 2.2. Atividade de docência na educação básica (máximo de 2 anos) – mínimo de 20 horas | Ano | 0,5 |
| | 2.3. Ministrando curso de longa duração (acima de 40 horas) (máximo de 4 cursos) | curso | 0,5 |
| | 2.4. Ministrando cursos de curta duração (mínimo de 8 horas) (máximo de 4 cursos) | curso | 0,25 |
| | 2.5. Ministrando palestra (máximo de 4 palestras) | Atividade | 0,25 |
| | 2.6. Monitoria (máximo de 2 semestres) | Semestre | 0,5 |
| | 2.7. Estágio de docência em áreas afins de ciências da reabilitação (máximo de 2 semestres) | Semestre | 1 |
| | 2.8. Atividade iniciação científica (máximo 4 semestres) | Semestre | 0,5 |
| | 2.9. Participação em projeto de extensão (máximo de 4 semestres) | Semestre | 0,25 |
| | 2.10. Orientação de especialização, TCC, estágio, PET, monitoria e similares (máximo 4 orientações) | Orientação | 0,50 |
| | 2.11. Membro de banca examinadora de especialização ou TCC (máximo de 4 bancas) | Por banca | 0,25 |
| 2.12. Organização de eventos (máximo de 4 eventos) | Evento | 0,25 | |

| | | | | |
|-------------------------|---|---|-------------------|-----|
| 3. Produção intelectual | Produção intelectual em periódicos e livros | 3.1.1. Autoria de livro em Ciências da Reabilitação | Livro | 5 |
| | | 3.1.2. Autoria de capítulo de livro em Ciências da Reabilitação | Capítulo de livro | 1 |
| | | 3.1.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A1 (1º, 2º, penúltimo ou último autor) | Artigo publicado | 10 |
| | | 3.1.4. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A1 (em outras posições de autoria) | Artigo publicado | 5 |
| | | 3.1.5. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A2 (1º, 2º, penúltimo ou último autor) | Artigo publicado | 9 |
| | | 3.1.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A2 (em outras posições de autoria) | Artigo publicado | 4,5 |
| | | 3.1.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A3 (1º, 2º, penúltimo ou último autor) | Artigo publicado | 8 |
| | | 3.1.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A3 (em outras posições de autoria) | Artigo publicado | 4 |
| | | 3.1.9. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A4 (1º, 2º, penúltimo ou último autor) | Artigo publicado | 7 |
| | | 3.1.10. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A4 (em outras posições de autoria) | Artigo publicado | 3,5 |
| | | 3.1.11. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B1 (1º, 2º, penúltimo ou último autor) | Artigo publicado | 5 |
| | | 3.1.12. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B1 (em outras posições de autoria) | Artigo publicado | 2,5 |
| | | 3.1.13. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B2 (1º, 2º, penúltimo ou último autor) | Artigo publicado | 3 |
| | | 3.1.12. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B2 (em outras posições de autoria) | Artigo publicado | 1,5 |
| | | 3.1.15. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - estratos | Artigo publicado | 1 |

| | | | |
|---|---|------------------|------|
| | inferiores (1º, 2º, penúltimo ou último autor) | | |
| | 3.1.16. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - estratos inferiores (em outras posições) | Artigo publicado | 0,5 |
| Produção intelectual - publicações e apresentações em eventos | 3.2.1. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21- Trabalho completo em evento internacional | Trabalho | 0,5 |
| | 3.2.2. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Trabalho completo em evento nacional | Trabalho | 0,3 |
| | 3.2.3. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento internacional | Resumo | 0,3 |
| | 3.2.4. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento nacional | Resumo | 0,1 |
| | 3.2.5. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento regional | Resumo | 0,05 |
| | 3.2.6. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - oral em evento internacional | Apresentação | 0,3 |
| | 3.2.7. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - oral em evento nacional | Apresentação | 0,15 |
| | 3.2.8. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - Pôster | Pôster | 0,05 |
| 4 Outras atividades | 4.1. Prêmio em congresso de âmbito internacional (máximo de 2 pontos) | Prêmio | 0,5 |
| | 4.2. Prêmio em congresso de âmbito nacional (máximo 1 ponto) | Prêmio | 0,25 |
| | 4.3. Aprovação em processo seletivo para magistério superior (máximo de 4 aprovações) | Aprovação | 0,25 |
| | 4.4. Participar de curso de longa duração (acima de 40 horas) (máximo de 5 cursos) | Curso | 0,2 |
| | 4.5. Participar de curso de curta duração (entre 4 e 39 horas) (máximo de 5 cursos) | Curso | 0,1 |

A. Cada nível de titulação pontuará uma única vez, sendo considerado apenas o nível mais alto.

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| Item avaliado | Valoração |
|------------------------------------|-----------|
| Título do Projeto | 0,50 |
| Adequação ao item 1.2 deste edital | 1,00 |

| | |
|--|--------------|
| Objetivo da pesquisa | 1,00 |
| Etapas e metas | 2,00 |
| Análise do estado da arte do tema proposto | 1,50 |
| Previsão de divulgações e publicações | 1,00 |
| Contribuição em disciplinas de graduação e pós-graduação | 1,50 |
| Estratégias de integração com docentes e discentes do programa | 1,50 |
| TOTAL | 10,00 |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/10/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398501** e o código CRC **4E4659DD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS